

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 9 horas, a Comissão Especial de Licitação, da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, CNPJ 05.895.137/0001-75, situado à Rua Marechal Deodoro, 581 – Centro, em Itumbiara-Go, constituída pela Portaria 001/2020, de 28 de junho de 2020 para, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, reuniram-se na sede da Coordenação para analisar a Planilha de Composição de Preços, referente ao convite 002/2021, objeto do Processo 2021.0000.603.3607, oriundo das fonte: 100 SE QE, destinado a contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação (Ação 10) , no Colégio Estadual Moisés Santana, no município de Bom Jesus-Go. A Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, para rubrica, conhecimento dos preços e condições. Pela ordem de classificação segue as Pessoas Jurídicas: 1- DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI-ME – CNPJ: 29.432.0001/0001-97, Valor R\$ 342,061,12 (Trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e doze centavos); 2- WESLEY MATTOS DE QUIEROZ EIRELI – CNPJ: 27.826.620/0001-30, Valor: R\$ 363.022,64 (Trezentos e sessenta e três mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); 3- PRIME ENGENHARIA EIRELI -ME – CNPJ: 28.331.609/0001-62, Valor R\$ 365.286,72 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); 4- RESSE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 31.687.790/0001-59, Valor: R\$ 371,146,76 (Trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); 5- BM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.604.518/0001-77, valor: 415.008,00 (Quatrocentos e quinze mil e oito reais); 6- DLC CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 18.990.319/0001-37, valor R\$ 416.914,23 (Quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e catorze reais e vinte e três centavos). Pelo critério de julgamento de **Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global** e as demais condições descritas no item **08 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto à Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI-ME – CNPJ: 29.432.0001/0001-97, Valor R\$ 342,061,12 (Trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e doze centavos). A empresa classificada em 1º lugar não utilizou a fórmula TRUNCAR para elaborar sua proposta; de acordo com o item 6.1.2 do edital, por isso abre-se o prazo de 24 horas para apresentar a planilha de composição de custos com a correção da formula TRUNCAR e, após a análise dessa nova planilha, a comissão emitirá a ata de Julgamento final das Propostas. Esta Comissão esclarece ainda que

desde já, as Pessoas Jurídicas estão sendo intimadas quanto ao **RESULTADO** do Julgamento das Propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art.109, da Lei Federal 8.666/936, e abre o prazo de 05 dias a contar do primeiro dia útil do encerramento desta ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação.

Rosângela Ribeiro Viana
Presidente da Comissão Especial de Licitação

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____